

À Presidência do Conselho de Administração
À Presidência do Conselho Directivo

Ofício Circular STSS/SINDITE de 29/01/2020

ASSUNTO: URGENTE – Serviços Mínimos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica – Greve 31/01/2020

Exmos (as). Senhores (as),

Por forma a evitar qualquer dúvida interpretativa que se possa colocar quanto à definição dos **Serviços Mínimos para a Greve do dia 31 de janeiro de 2020 decretada por estes Sindicatos**, legítimos representantes dos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica (TSDT) esclarece-se que, para os trabalhadores nossos representados, **devem ser organizados os Serviços Mínimos nos termos previstos nos nossos pré-avisos, devidamente anunciados e que se remetem em anexo.**

Por força dos **Instrumentos de Regulamentação Coletiva outorgados por estes Sindicatos e por diversas Entidades Empregadoras, onde se inclui a entidade que V. Exa. preside** e pelo acordo alcançado com as Entidades Empregadoras não subscritoras do ACT, conforme aliás consta da ata da reunião realizada para o efeito no Serviço competente do Ministério do Trabalho, a qual também se anexa, **os Serviços mínimos aplicáveis aos nossos representados** são os previstos na cláusula 31ª do Acordo Coletivo entre o Centro Hospitalar Barreiro Montijo, EPE e outros e o Sindicato Nacional dos Técnicos Superiores de Saúde das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica e outros, publicado no BTE nº 23 de 22/06/2018, bem como o previsto na cláusula 18ª do Acordo Coletivo de Trabalho nº 93/2019 de 01 de Julho e ainda o publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores – II Série, nº 8, de 11 de janeiro de 2019, todos em anexo.

Assim, aos nossos representados, **não poderá ser exigível** qualquer prestação de trabalho que integra o conceito de serviços mínimos, **que se afasta do que já foi por nós acordado e consta de instrumento de regulamentação coletiva vigente.**

Com os melhores cumprimentos

As Direcção Sindicais

O Presidente do STSS

Luís Dupont

A Secretária Geral do Sindite

Dina Carvalho